



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU



TERMO DE RATIFICAÇÃO



O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Senador Pompeu da Câmara Municipal de Senador Pompeu-CE, Sr. **Abidias Serafim do Ó Filho**, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Contratação Direta determinando que se proceda a publicação legal do extrato da Contratação Direta.

Senador Pompeu (CE), 04 de janeiro de 2022.

Abidias Serafim do Ó Filho
Presidente da Câmara Municipal de Senador Pompeu